



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br – Tel: (38) 3675-7134

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 12 DE MARÇO 2024

Transfere provisoriamente o local destinado a reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É o local destinado às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco, transferido para a quadra de esportes situada na praça central da sede do Distrito de Santo Antônio do Rio Preto, neste município, em caráter excepcional no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco do dia 01 de abril de 2024 se dará no endereço citado no artigo anterior, com início previsto para as 18:00 horas.

Parágrafo único: Permanecem inalterados todos os demais procedimentos que acercam o processo legislativo e suas deliberações no dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA

Vereador Presidente da Câmara Municipal